



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1591/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, presentes a Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento dos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” apresentados pelas licitantes participantes do certame: **Associação Produtos do Campo, COOPROFER – Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região, Cooperativa Agroecológica Mão da Terra – COMATER, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região - APADER, Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE, COOPARDENSE - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, Associação dos Assentados Terra Nova, COPEAGRO – Cooperativa Agropecuária de Tambaú e Região, ACCTC – Associação do Centro Comunitário Taquari Córrego.** Analisando a conformidade dos documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, ficam declaradas **HABILITADAS** as licitantes: **COOPROFER – Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER e ACCTC – Associação do Centro Comunitário Taquari Córrego.** Ficam declaradas **INABILITADAS** pelas razões que seguem, as licitantes: **Associação Produtos do Campo**, por apresentar cópia do Estatuto Social, sem a autenticação e por deixar de apresentar a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados. **Cooperativa Agroecológica Mão da Terra – COMATER**, por deixar de apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, **Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE**, por apresentar Cópia do Estatuto Social sem autenticação. **COOPARDENSE - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região**, por deixar de apresentar a Declaração de Responsabilidade

A
B
STP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

para informar o MDA – Anexo I. **Associação dos Assentados Terra Nova**, Por deixar de apresentar a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados. **COPEAGRO – Cooperativa Agropecuária de Tambaú e Região**, por deixar de apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 17 de junho de 2019.

ÉRICA REGINA PIANCA
Presidente

IANA CAROLINA DE LIMA
Membro

ROSÂNGELA R. M. DE OLIVEIRA
Membro